

PERMITIDA A VENDA DE ALCOOL LIQUIDO 70%, NOS SUPERMERCADOS DE MATO GROSSO DO SUL

Prezados Associados,

De acordo com a Resolução da Secretaria de Estado de Saúde, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Parecer Técnico 035/2020, fica autorizada a comercialização de produtos à base de **álcool etílico líquido a 70%, nos supermercados de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 dias, a contar desta data.**

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2020.

Edmilson Verati
Presidente